



# ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana



**TERMO ADITIVO 0001/2024 CONTRATO N°0036/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0058/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°0030/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRITAGEM GASPAR LTDA E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BICA CORRIDA**

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços e/ou que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, inscrito no CPF sob o nº518.\*\*\*.\*\*9-06, e portador da Carteira de Identidade nº 1.\*\*\*.8051, Residente e domiciliado na em Arroio Trinta- Santa Catarina e a empresa, **BRITAGEM GASPAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.924.996/0003-56, com sede na Estrada Geral, Iomerê a Treze Tílias km 02, Interior de Iomerê - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor, **GERSON DE BORBA DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.180-53, e RG 4.\*\*\*.084-6/SSP-SC, residente e domiciliado no Município de Itajaí - SC, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0058/2024, Pregão Presencial N°0030/2024, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei ° 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo aditivo, da seguinte forma:

## 1 CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** CONSTITUI OBJETO DESTA ADITIVO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITA BICA CORRIDA, NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.



## 2 CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DOS VALORES E ITENS ADITIVADOS

**2.1** Os valores e itens ficam assim aditivados:

| Item | Material                                 | Unid. medida | Marca              | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total contratado (R\$) | Quantidade Aditivada | Valor Aditivado |
|------|--|--------------|--------------------|------------|----------------------|------------------------------|----------------------|-----------------|
| 2    | <b>37364 - Pedra brita bica corrida.</b> | Ton          | Fabricação própria | 500        | 58,00                | 29.000,00                    | 125                  | R\$ 7.250,00    |



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



|                     |  |  |                         |
|---------------------|--|--|-------------------------|
| <b>Total (R\$):</b> |  |  | <b>R\$<br/>7.250,00</b> |
|---------------------|--|--|-------------------------|

### **CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

### **CLÁUSULA ADITIVA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 06 de setembro de 2024.



**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**  
**CNPJ 82.826.462/0001-27**  
**ALCIDIR FELCHILCHER**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**BRITAGEM GASPAR LTDA**  
**CNPJ nº 01.924.996/0003-56**  
**CONTRATADA**  
**GERSON DE BORBA DIAS**  
**Contratada**

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



**TESTEMUNHAS:**

**ORLANDO BALDO**  
CPF N°: **\*\*\*.\*\*\*.509-63**

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI**  
CPF N°: **789.542.\*\*\*-\*\***